



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.754, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 519.000,00 – (quinhentos e dezenove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 519.000,00 – (quinhentos e dezenove mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.542/18**, de acordo com o anexo único.

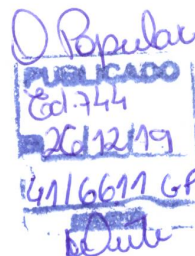
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Dezembro de 2019.

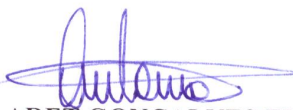
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.754, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0300.0206100112.025	051	3190.91.00	00	38.000,00	
0300.0206100112.025	052	3390.91.00	00	52.800,00	
0400.0927100172.134	100	3190.13.03	00	34.000,00	
0700.1236100532.061	360	3390.30.00	00	61.200,00	
0701.1236100632.070	415	3190.11.01	15	333.000,00	
0400.0412200102.026	055	3390.39.00	00		75.000,00
0400.0927200172.147	101	3190.13.04	00		107.000,00
0400.0412200122.032	086	3390.39.00	00		35.000,00
0400.0927100132.035	095	3390.47.00	00		50.000,00
0604.2678200492.054	321	3390.39.00	00		42.000,00
0700.1236100512.153	353	3191.13.02	00		210.000,00
TOTAIS				519.000,00	519.000,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO